



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 69 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/01/2009 as férias do servidor **ALEXANDRE NADER DE AZEVEDO**, matrícula 5478, do Quadro de Pessoal da **COMPESA** – Companhia Pernambucana de Saneamento, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Coordenação de Obras da 5ª Região, da Subsecretaria de Engenharia e Administração Predial, marcadas para 07/01/2009 a 05/02/2009, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para 01/07/2009 a 30/07/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE